



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA  
SECRETARIA DE RECEITA  
CNPJ 34.671.057/0001-34

DECRETO Nº 0370/GPMAAN/2025

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

**DECRETA:**

**ART. 1º.** - Fica concedido ao **PRELAZIA DO ALTO XINGU – TUCUMÃ - PA**, o Título Definitivo **1598** de um terreno urbano denominado lote 01 da quadra 01, situado na Rua. Canã, setor Pedro Canetão de Vila Nova Canada no município de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **UIMI-M-5608**, de coordenadas (Longitude:  $-50^{\circ}08'20,445''$ , Latitude:  $-06^{\circ}42'26,211''$  e Altitude: 240,08 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 05**, com os seguintes azimutes e distâncias:  $101^{\circ}34'$  e 59,07 m até o vértice **UIMI-M-5609**, (Longitude:  $-50^{\circ}08'18,561''$ , Latitude:  $-06^{\circ}42'26,597''$  e Altitude: 238,02 m); Muro; deste, segue confrontando com **RUA CANAÃ**, com os seguintes azimutes e distâncias:  $189^{\circ}51'$  e 40,16 m até o vértice **UIMI-M-5610**, (Longitude:  $-50^{\circ}08'18,785''$ , Latitude:  $-06^{\circ}42'27,885''$  e Altitude: 237,42 m); Muro; deste, segue confrontando com **RUA DA BANDEIRA**, com os seguintes azimutes e distâncias:  $281^{\circ}36'$  e 59,26 m até o vértice **UIMI-M-5611**, (Longitude:  $-50^{\circ}08'20,675''$ , Latitude:  $-06^{\circ}42'27,497''$  e Altitude: 238,72 m); Muro deste, segue confrontando com **RUA BETEL**, com os seguintes azimutes e distâncias:  $10^{\circ}08'$  e 40,13 m até o vértice **UIMI-M-5608**, ponto inicial da descrição deste perímetro., com a área total de 2.374,27m<sup>2</sup>, com um perímetro de 198,62m.

**ART. 2º.** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de agosto de 2025.

**Isvandires Martins Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**C3016A81

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 0369/GPMAAN/2025**

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

**DECRETA:**

**ART. 1º.** - Fica concedido ao **PRELAZIA DO ALTO XINGU - TUCUMÁ - PA**, o Título Definitivo 1597 de um terreno urbano denominado lote 01 da quadra 70, situado na Av. Pará, setor Centro de Vila Nova Canada no município de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **UIMI-M-5020**, de coordenadas (Longitude: -50°07'59,982", Latitude: -06°42'27,783" e Altitude: 239,82 m); Muro; deste, segue confrontando com **AV: BRASIL**, com os seguintes azimutes e distâncias: 130°22' e 4,03 m até o vértice **UIMI-M-5021**, (Longitude: -50°07'59,882", Latitude: -06°42'27,868" e Altitude: 239,78 m); 198°40' e 51,30 m até o vértice **UIMI-M-5022**, (Longitude: -50°08'00,417", Latitude: -06°42'29,450" e Altitude: 238,45 m); 233°22' e 6,85 m até o vértice **UIMI-M-5023**, (Longitude: -50°08'00,596", Latitude: -06°42'29,583" e Altitude: 238,76 m); Muro; deste, segue confrontando com **AV: PARA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 318°05' e 17,34 m até o vértice **UIMI-M-5024**, (Longitude: -50°08'00,973", Latitude: -06°42'29,163" e Altitude: 238,77 m); 328°21' e 10,07 m até o vértice **UIMI-M-5025**, (Longitude: -50°08'01,145", Latitude: -06°42'28,884" e Altitude: 238,70 m); 327°10' e 11,33 m até o vértice **UIMI-M-5026**, (Longitude: -50°08'01,345", Latitude: -06°42'28,574" e Altitude: 238,91 m); 18°19' e 10,84 m até o vértice **UIMI-M-5027**, (Longitude: -50°08'01,234", Latitude: -06°42'28,239" e Altitude: 239,01 m); 69°58' e 40,93 m até o vértice **UIMI-M-5020**, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 1.341,67m², com um perímetro de 152,69m.

**ART. 2º.** este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de agosto de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**1B518A09

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 0370/GPMAAN/2025**

*Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei nº 182/2005 de 23 de Março de 2005.

**DECRETA:**

**ART. 1º.** - Fica concedido ao **PRELAZIA DO ALTO XINGU - TUCUMÁ - PA**, o Título Definitivo 1598 de um terreno urbano denominado lote 01 da quadra 01, situado na Rua. Canã, setor Pedro Canelão de Vila Nova Canada no município de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **UIMI-M-5608**, de coordenadas (Longitude: -50°08'20,445", Latitude: -06°42'26,211" e Altitude: 240,08 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 05**, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°34' e 59,07 m até o vértice

**UIMI-M-5609**, (Longitude: -50°08'18,561", Latitude: -06°42'26,597" e Altitude: 238,02 m); Muro; deste, segue confrontando com **RUA CANAÃ**, com os seguintes azimutes e distâncias: 189°51' e 40,16 m até o vértice **UIMI-M-5610**, (Longitude: -50°08'18,785", Latitude: -06°42'27,885" e Altitude: 237,42 m); Muro; deste, segue confrontando com **RUA DA BANDEIRA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 281°36' e 59,26 m até o vértice **UIMI-M-5611**, (Longitude: -50°08'20,675", Latitude: -06°42'27,497" e Altitude: 238,72 m); Muro deste, segue confrontando com **RUA BETEL**, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°08' e 40,13 m até o vértice **UIMI-M-5608**, ponto inicial da descrição deste perímetro., com a área total de 2.374,27m², com um perímetro de 198,62m.

**ART. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência, publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de agosto de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**454437CD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 0371/GPMAAN/2025**

Água Azul do Norte-PA, de 11 de agosto de 2025.

NOMEIA O SENHOR IGOR VINICIUS ALVES DE SENA PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **IGOR VINICIUS ALVES DE SENA**, brasileiro, portador do CPF nº 055.XXX.XXX-69, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Extraordinário** do Município de Água Azul do Norte-PA, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais à 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

*Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 11 de agosto de 2025.

**ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Romilson Soares da Silva  
**Código Identificador:**F6CD2A79

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 448/2025**

DESIGNA O SECRETÁRIO MUNICIPAL NIVALDO FERREIRA DA PAIXAO E SILVA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE: